



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 21^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**25/06/2015
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

21ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/06/2015.

21ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RRE 51/2015 - Não Terminativo -		8
2	RRE 52/2015 - Não Terminativo -		11
3	RRE 53/2015 - Não Terminativo -		14

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública para debater o estreitamento dos laços entre o Brasil e os Estados Unidos da América e verificar quais oportunidades de ampliação do comércio bilateral podem ser implantadas.	17

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES

Jorge Viana(PT)
Lindbergh Farias(PT)
Gleisi Hoffmann(PT)
Lasier Martins(PDT)
Cristovam Buarque(PDT)
Ana Amélia(PP)

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 José Pimentel(PT)
RJ (61) 3303-6427	2 Telmário Mota(PDT)
PR (61) 3303-6271	3 Delcídio do Amaral(PT)
RS (61) 3303-2323	4 Humberto Costa(PT)
DF (61) 3303-2281	5 VAGO(16)
RS (61) 3303 6083	6 Benedito de Lira(PP)(13)

SUPLENTES

CE (61) 3303-6390 /6391
RR (61) 3303-6315
MS (61) 3303-2452 a 3303 2457
PE (61) 3303-6285 / 6286
AL (61) 3303-6148 / 6151

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

MA (61) 3303-2311 a 2313	1 João Alberto Souza(PMDB)
PR (61) 3303- 6623/6624	2 Raimundo Lira(PMDB)
VAGO(17)	3 Valdir Raupp(PMDB)
Eunício Oliveira(PMDB)	4 Romero Jucá(PMDB)
Ricardo Ferraço(PMDB)	5 Hélio José(PSD)

MA (061) 3303-6352 / 6349
PB (61) 3303.6747
RO (61) 3303- 2252/2253
RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
DF (61) 3303- 6640/6645/6646

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

RN (61) 3303-2361 a 2366	1 Ronaldo Caiado(DEM)
SP (61) 3303- 6063/6064	2 Flexa Ribeiro(PSDB)
CE (61) 3303- 4502/4503	3 José Serra(PSDB)
SC (61) 3303-6529	4 Antonio Anastasia(PSDB)(9)(12)(15)

GO (61) 3303-6439 e 6440
PA (61) 3303-2342
SP (61) 3303-6651 e 6655
MG (61) 3303-5717

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182	1 João Capiberibe(PSB)
Vanessa Grazzotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	2 Lídice da Mata(PSB)

AP (61) 3303- 9011/3303-9014
BA (61) 3303-6408

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

Eduardo Amorim(PSC)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	1 Marcelo Crivella(PR)
Magno Malta(PR)	ES (61) 3303- 4161/5867	2 Wellington Fagundes(PR)

RJ (61) 3303- 5225/5730
MT (61) 3303-6213 a 6219

- (1) Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazzotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).
- (4) Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).
- (6) Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35. 36/2015-GLDPP).
- (7) Em 04.03.2015, os Senadores Edson Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).
- (8) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (9) Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
- (10) Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
- (11) Em 13.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).
- (12) Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
- (13) Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
- (14) Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
- (15) Em 05.05.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
- (16) Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
- (17) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496
FAX: 3303-3546

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cre@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 25 de junho de 2015
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA
21ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Exclusão do PLS nº 288, de 2013.

1ª PARTE PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 51, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de explicar, perante esta Comissão, os lamentáveis episódios ocorridos com os Senadores brasileiros em visita oficial à Venezuela.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos da pauta:
[Texto inicial \(CRE\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 52, de 2015

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Embaixador Mauro Vieira, a convocação do Embaixador do Brasil na Venezuela para consultas.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos da pauta:
[Texto inicial \(CRE\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 53, de 2015

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Embaixador do Brasil na Venezuela, Senhor Ruy Carlos Pereira, com o objetivo de prestar esclarecimentos, perante esta Comissão, sobre os lamentáveis episódios ocorridos com os Senadores brasileiros em visita oficial à Venezuela.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos da pauta:
[Texto inicial \(CRE\)](#)

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública para debater o estreitamento dos laços entre o Brasil e os Estados Unidos da América e verificar quais oportunidades de ampliação do comércio bilateral podem ser implantadas.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRE 11/2015](#), Senador Fernando Bezerra Coelho

Convidado:**Armando Monteiro**

- Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

REQUERIMENTO N° 51, DE 2015 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de explicar, perante esta Comissão, os lamentáveis episódios ocorridos com os Senadores brasileiros em visita oficial à Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de fevereiro deste ano, foi aprovado em Plenário Requerimento de minha autoria, em que solicitava a constituição de comissão externa do Senado Federal com o fim de verificar in loco a situação na Venezuela, devido, ao meu juízo, às constantes violações de direitos humanos e políticos da população local.

Eis que dia 18 de junho saímos em comitiva oficial, composta por 8 Senadores, com destino à Caracas. Nosso objetivo era visitar os presos políticos venezuelanos. Mas, não conseguimos cumprir nosso objetivo, uma vez que a comitiva foi alvo de atos ofensivos e ameaçadores de manifestantes pró-governo local e de obstruções em território venezuelano, que impediram a realização de sua agenda, com visita a presos políticos.

As autoridades policiais da Venezuela não impediram as agressões nem criaram condições para o deslocamento do grupo e nem a representação da diplomacia brasileira prestou assistência aos parlamentares. Sem poder ir além das cercanias do aeroporto, fomos obrigados a retornar ao Brasil sem cumprir nossos objetivos.

O Embaixador do Brasil em Caracas, o senhor Ruy Pereira, se absteve de nos acompanhar. Após recepcionar a Comissão no aeroporto, o diplomata se despediu, alegando que tinha outros compromissos.

Veículos de informação dão conta que o Embaixador teria assim agido por ordens expressas do Itamaraty: o diplomata não poderia acompanhar os Senadores sob pena de provocar um incidente diplomático.

Creio que os acontecimentos sofridos pelos Parlamentares brasileiros e o tratamento dado pelo Ministério das Relações Exteriores à situação justificam este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2

REQUERIMENTO N° 52, DE 2015 – CRE

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Embaixador Mauro Vieira, a convocação do Embaixador do Brasil na Venezuela para consultas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de fevereiro deste ano, foi aprovado em Plenário Requerimento de minha autoria, em que solicitava a constituição de comissão externa do Senado Federal com o fim de verificar in loco a situação na Venezuela, devido, ao meu juízo, às constantes violações de direitos humanos e políticos da população local.

Eis que dia 18 de junho saímos em comitiva oficial, composta por 8 Senadores, com destino à Caracas. Nosso objetivo era visitar os presos políticos venezuelanos. Mas, não conseguimos cumprir nosso objetivo, uma vez que a comitiva foi alvo de atos ofensivos e ameaçadores de manifestantes pró-governo local e de obstruções em território venezuelano, que impediram a realização de sua agenda, com visita a presos políticos.

As autoridades policiais da Venezuela não impediram as agressões nem criaram condições para o deslocamento do grupo e nem a representação da diplomacia brasileira prestou assistência aos parlamentares. Sem poder ir além das cercanias do aeroporto, fomos obrigados a retornar ao Brasil sem cumprir nossos objetivos.

O Embaixador do Brasil em Caracas, o senhor Ruy Pereira, se absteve de nos acompanhar. Após recepcionar a Comissão no aeroporto, o diplomata se despediu, alegando que tinha outros compromissos.

Veículos de informação dão conta que o Embaixador teria assim agido por ordens expressas do Itamaraty: o diplomata não poderia acompanhar os Senadores sob pena de provocar um incidente diplomático.

Além de desrespeitar continuamente os tratados normativos do Mercosul, especialmente o Protocolo de Ushuaia (e suas cláusulas democráticas), o Governo da República Bolivariana da Venezuela foi além das expectativas: decidiu permitir e facilitar hostilidades a Parlamentares brasileiros em comitiva oficial ao país. Fato é que não podemos permitir que tal episódio “passe em branco”. Tal atitude não é aceitável e o Brasil, ao convocar seu Embaixador para consultas, estará passando essa mensagem ao Governo venezuelano.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3

REQUERIMENTO N° 053, DE 2015 – CRE

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Embaixador do Brasil na Venezuela, Senhor Ruy Carlos Pereira, com o objetivo de prestar esclarecimentos, perante esta Comissão, sobre os lamentáveis episódios ocorridos com os Senadores brasileiros em visita oficial à Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de fevereiro deste ano, foi aprovado em Plenário Requerimento de minha autoria, em que solicitava a constituição de comissão externa do Senado Federal com o fim de verificar in loco a situação na Venezuela, devido, ao meu juízo, às constantes violações de direitos humanos e políticos da população local.

Eis que dia 18 de junho saímos em comitiva oficial, composta por 8 Senadores, com destino à Caracas. Nosso objetivo era visitar os presos políticos venezuelanos. Mas, não conseguimos cumprir nosso objetivo, uma vez que a comitiva foi alvo de atos ofensivos e ameaçadores de manifestantes pró-governo local e de obstruções em território venezuelano, que impediram a realização de sua agenda, com visita a presos políticos.

As autoridades policiais da Venezuela não impediram as agressões nem criaram condições para o deslocamento do grupo e nem a representação da diplomacia brasileira prestou assistência aos parlamentares. Sem poder ir além das cercanias do aeroporto, fomos obrigados a retornar ao Brasil sem cumprir nossos objetivos.

O Embaixador do Brasil em Caracas, o senhor Ruy Pereira, se absteve de nos acompanhar. Após recepcionar a Comissão no aeroporto, o diplomata se despediu, alegando que tinha outros compromissos.

Veículos de informação dão conta que o Embaixador teria assim agido por ordens expressas do Itamaraty: o diplomata não poderia acompanhar os Senadores sob pena de provocar um incidente diplomático.

Creio que os acontecimentos sofridos pelos Parlamentares brasileiros e o tratamento dado pelo Ministério das Relações Exteriores à situação justificam este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL**

REQUERIMENTO Nº , de 2015 - CI

SF13853.63769-78

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58 §2º, inciso V, da Constituição Federal, requeiro que seja convidado o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o senhor Armando de Queiroz Monteiro Neto, para que, com o intuito de estreitar os laços entre o Brasil e os Estados Unidos da América, verificar quais oportunidades de ampliação do comércio bilateral podem ser implantadas.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de fortalecer e aproximar os laços de amizade, o espírito de cooperação, a expansão das relações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos já foi percebida pela Presidente Dilma, que já vem trabalhando na perspectiva de uma visita à capital americana.

Reconhecendo a importância de promover um ambiente aberto para o comércio internacional e o incentivo aos investimentos e a ampliação do comércio bilateral, convidamos o Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

senhor Armando de Queiroz Monteiro Neto para promovermos um debate franco e transparente no âmbito desta comissão.

Não há dúvidas que, as oportunidades de ampliação do comércio bilateral são importantes para o desenvolvimento econômico do país, uma vez que a estimativa é que exista um potencial de, no mínimo 50% a mais no fluxo bilateral, somente com acordos que já começaram a ser negociados em fevereiro deste ano, quando Vossa Excelência visitou Washington.

Acredita-se que o Brasil, tendo em vista a retomada da economia americana, pode crescer o fluxo de comércio em mais de R\$30 bilhões, o que é, extremamente, importante para equilibrar as contas públicas brasileiras.

Assim, convidamos o senhor Ministro Armando Monteiro para falar sobre questões comerciais e de investimento, visando identificar as oportunidades para expandirmos o comércio bilateral e os fluxos de investimentos e removermos os obstáculos hoje existentes entre as nações envolvidas.

Sala das Comissões,

FERNANDO BEZERRA COELHO
Senador

SF113853-63769-78



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL**

REQUERIMENTO Nº , de 2015 - CRE

SF13853.63769-78

Requeiro nos termos do inciso V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58 §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o senhor Armando de Queiroz Monteiro Neto, para que, com o intuito de estreitar os laços entre o Brasil e os Estados Unidos da América, sejam discutidas quais as oportunidades de ampliação do comércio bilateral podem ser implantadas.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de fortalecer e aproximar os laços de amizade, o espírito de cooperação, a expansão das relações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos já foi percebida pela Presidente Dilma, que já vem trabalhando na perspectiva de uma visita à capital americana.

Reconhecendo a importância de promover um ambiente aberto para o comércio internacional e o incentivo aos investimentos e a ampliação do comércio bilateral, convidamos o Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, senhor Armando de Queiroz Monteiro Neto para



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

promovermos um debate franco e transparente no âmbito desta comissão.

Não há dúvidas que, as oportunidades de ampliação do comércio bilateral são importantes para o desenvolvimento econômico do país, uma vez que a estimativa é que exista um potencial de, no mínimo 50% a mais no fluxo bilateral, somente com acordos que já começaram a ser negociados em fevereiro deste ano, quando o Excelentíssimo Ministro esteve em Washington.

Acredita-se que o Brasil, tendo em vista a retomada da economia americana, pode crescer o fluxo de comércio em mais de R\$30 bilhões, o que é, extremamente, importante para equilibrar as contas públicas brasileiras.

Assim, convidamos o senhor Ministro Armando Monteiro para falar sobre questões comerciais e de investimento, visando identificar as oportunidades para expandirmos o comércio bilateral e os fluxos de investimentos e removermos os obstáculos hoje existentes entre as nações envolvidas.

Sala das Comissões,

FERNANDO BEZERRA COELHO
Senador

SF13853-63769-78